

**ELEIÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO – 2024**

(Despacho PR/ESTG-003/2024, de 12 de janeiro)

**BOLETIM DE CANDIDATURA****DOCENTES - SSA - LISTA<sup>1</sup> \_\_\_\_**

Número de mandatos: 1

Candidato/a	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura

Suplentes <sup>2</sup>	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura

Observações<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> A preencher pelo Professor Decano.

<sup>2</sup> Tantos suplentes quantos os mandatos, acrescidos de um.

<sup>3</sup> Justificar, sempre não seja possível cumprir com o vertido na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estipula: um mínimo de 40% de representação para cada sexo; que os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo; e que não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo.